

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DAS
DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS)
SÉRIES, DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - Categoria S2 - Código CVM nº 680

CNPJ nº 23.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, bairro Pinheiros

CEP 05.407-003, São Paulo/SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEVIDOS PELA

VMK HOLDING S.A.

Sociedade por ações

CNPJ nº 38.298.185/0001-36 (“Devedora”)

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

A VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “S2” sob o código 680 e devidamente autorizada a funcionar como tal nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 23.005.683/0001-09 (“Emissora”), em conjunto com o ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tenente Negrão, nº 100, 8º andar, conjunto 81, inscrita no CNPJ sob nº 33.817.677/0001-76 (“Coordenador Líder”) vem a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”) **COMUNICAR** modificação da Oferta para alterar o Cronograma Tentativo da Oferta previsto no Aviso ao Mercado divulgado em 4 de agosto de 2026, o qual passará a prever os seus principais eventos conforme demonstrado abaixo (“Modificação da Oferta”).

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta:

COMUNICADO AO MERCADO

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTOS	DATA PREVISTA
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta pelo Rito de Registro Automático perante a CVM.	04/08/2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	04/08/2026
3	Concessão do Registro da Oferta pela CVM.	17/08/2026
4	Divulgação do Anúncio de Início de Distribuição.	17/08/2026
5	Data de Primeira Liquidação das Debêntures.	18/08/2026
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição.	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos Meios de Divulgação (conforme definido abaixo).

Tendo em vista que a Oferta ainda não recebeu qualquer pedido de reserva de potenciais investidores e o cronograma divulgado no dia 4 de agosto de 2026 exibia datas meramente indicativas, a Emissora e o Coordenador comunicam, ainda, que, em atendimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a alteração do cronograma estimado da Oferta não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores da Oferta, razão pela qual não haverá abertura de período de desistência aos potenciais investidores.

A Emissora e o Coordenador ratificam, nos termos em que foram redigidas e divulgadas, todas as demais características e condições das Debêntures e da Oferta não expressamente mencionados neste Comunicado ao Mercado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão de Debêntures.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, § 3º, inciso V da Resolução CVM nº 160, maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora e o Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros
CEP 05.407-003, São Paulo - SP
At.: Sr. Renan Luís Toffanin
Telefone: +55 (11) 3385-1800
E-mail: gestaosec.naofin@vert-capital.com

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Tenente Negrão nº 100, 8º andar, conjunto 81
CEP 04530-911, São Paulo - SP
E-mail: mercado.capitais@abcbrasil.com.br
Site: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/>
CVM/B3
Comissão de Valores Mobiliários - Sistema SRE

COMUNICADO AO MERCADO

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar por “VERT Companhia Securitizadora” na coluna “Emissor”, selecionar “Debêntures” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações” e localizar “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, A DEVEDORA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DAS DEBÊNTURES, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES CONFORME DESCRITAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO. AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES, MAS NÃO A SUBSTITUI.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS E AS DEBÊNTURES.

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE, QUANDO DA NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DA B3, AS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS DEBÊNTURES CONSTARÃO DO CAMPO DESCRIÇÃO ADICIONAL DO ATIVO JUNTO À B3.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

A data deste Comunicado ao Mercado é 12 de agosto de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COMUNICADO AO MERCADO